

PORTARIA Nº 24, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.025

Dispõe sobre
redesignação de servidor
para atuar no Controle
Interno no âmbito do
Consórcio Intermunicipal
de Saneamento Básico da
Região do Circuito das
Águas – Cisbra.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS –
CISBRA, no uso das suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor José Eduardo Panegassi para ativar nas atribuições do Controle Interno a partir de 1º de janeiro de 2.026.

Art. 2º. O controlador interno Sr. André Alessandro dos Santos cumprirá as atribuições até o mês de dezembro do presente exercício, restando revogada a partir de janeiro de 2026 a Portaria nº 03 de 26 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Amparo, 02 de dezembro de 2.025.



FABIO VINICIUS POLIDORO
Presidente